



**REGULAMENTO COMPLEMENTAR
PARA
TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO**

(Aprovado em Reunião Extraordinária de Colegiado do Curso de Eng. Mecânica – Ata 03/2019)

**CORNÉLIO PROCÓPIO
JULHO DE 2019**

REGULAMENTO COMPLEMENTAR PARA TRABALHOS DE CONCLUSÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA

CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS, CARACTERÍSTICAS E MATRÍCULA

Art. 1º. – O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, consiste na aplicação dos conhecimentos adquiridos em uma ou mais disciplinas da grade curricular do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, sendo uma atividade de natureza técnica, científica, social e ambiental, que deve ser desenvolvido e implementado (ou implantado) individualmente ou em dupla.

Parágrafo único – Caso mais de um acadêmico esteja trabalhando em um mesmo projeto, estes devem desenvolver trabalhos distintos e individuais, nos quais devem ser explicitadas suas respectivas contribuições.

Art. 2º. – O Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica da UTFPR Câmpus Cornélio Procópio determina em seu currículo pleno que o TCC ocorra a partir do 7º período do curso por meio da disciplina denominada “TCC1” (Pré-projeto) e no 8º período por meio da disciplina denominada “TCC2”.

Art. 3º. – O TCC será desenvolvido em duas etapas, dividido nas disciplinas de TCC1 e TCC2, com tempo total correspondente de, no máximo, três semestres letivos.

Parágrafo único – Após a matrícula, cada uma das disciplinas (TCC1 e TCC2, nessa ordem) deve ser desenvolvida no prazo máximo de um semestre.

CAPÍTULO II

DO ACOMPANHAMENTO

Art. 4º. – O acompanhamento dos orientados no TCC será feito por um Professor Orientador, escolhido pelo orientado ou designado pelo Professor Responsável pelo TCC, observando-se sempre a área de conhecimento em que será desenvolvido o projeto, a área de atuação e a disponibilidade do Professor Orientador.

§ 1.º – A mudança de orientador deverá ser solicitada por escrito e aprovada pelo Coordenador do Curso, pelo professor Responsável pelo TCC e pelos professores envolvidos no processo de mudança.

Art. 5º. – O acompanhamento dos trabalhos será feito por meio de reuniões com periodicidade mínima mensal, previamente agendada entre orientador e orientando(s), devidamente registradas na ficha de acompanhamento do aluno, conforme Anexo 2.

Art. 6º. – Para o cumprimento da Primeira Etapa (TCC1), o orientado deverá definir o tema, escolher um orientador e preparar uma proposta para o TCC sob a supervisão do Professor Orientador escolhido. Ao final dessa etapa espera-se, a apresentação de relatório contendo as prerrogativas delineadas no Anexo 1, conforme modelo proposto por esse Regulamento.

§ 1.º - A avaliação da proposta de TCC será realizada por uma banca, composta pelo Professor Orientador e no mínimo dois outros membros, dos quais um pode ser membro externo ou não ao câmpus, como um profissional da área do trabalho a ser desenvolvido.

§ 2.º - Os membros devem pertencer às áreas relacionadas ao tema e seus nomes podem ser sugeridos pelo Professor Orientador. Contudo, devem ser aprovados pelo Professor Responsável pelo TCC.

§ 3.º - Os critérios para avaliação da proposta estão materializados na ficha de avaliação específica (conforme Anexo 2).

§ 4.º - Após a aprovação na disciplina de TCC1, por meio da aprovação da proposta, o orientado terá de se matricular em TCC2 para elaboração da monografia.

Art. 7º. – Para o cumprimento da Segunda Etapa (TCC2), com as considerações realizadas pela banca da proposta de TCC, o orientado deve desenvolver a aplicação prática/pesquisa prevista na Primeira Etapa (TCC1), completar a sua documentação conforme metodologia escolhida e defender o TCC perante banca examinadora. O produto final esperado desta etapa

inclui um relatório na sua forma final, o qual constitui uma monografia com os resultados da aplicação teórica e prática.

§ 1.º - A defesa do TCC será realizada em evento específico, cuja data, horário e local serão informados em edital da Coordenação de Curso.

§ 2.º - A monografia deve ser apresentada seguindo as Normas para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos da UTFPR.

§ 3.º - A não apresentação do TCC para avaliação implicará na reprovação do orientado.

§ 4.º - A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso será realizada por uma banca, composta pelo Professor Orientador acompanhado de, no mínimo, dois outros membros, dos quais um pode ser membro externo ou não ao câmpus, como um profissional da área do trabalho a ser desenvolvido, desde que aprovados pelo Professor Responsável pelo TCC e/ou Coordenador de Curso.

§ 5.º - Os membros devem pertencer a áreas relacionadas ao tema e, preferencialmente, devem ser os mesmos que participaram da defesa da proposta. Contudo, devem ser aprovados pelo Professor Responsável pelo TCC.

§ 6º - Orientados reprovados deverão estabelecer um novo vínculo de orientação no semestre seguinte.

§ 7º - Os critérios para avaliação do TCC estão materializados na Ficha de Avaliação específica (conforme Anexo 2).

§ 8º - O resultado da(s) avaliação(ões) da(s) proposta(s) será divulgado em edital da Coordenação de Curso, em até 7 (sete) dias letivos após o período de realização das bancas, que emitirá um documento de aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

Art. 8º. – Compete ao Coordenador de curso:

- I. Proporcionar aos professores orientadores horários para atendimento às atividades de Trabalho de Conclusão de Curso;
- II. Homologar o nome do Professor Responsável pelo TCC e também dos Professores Orientadores;
- III. Designar substituto do Professor Responsável pelo TCC, quando do impedimento deste;
- IV. Definir, juntamente com o Professor Responsável pelo TCC, locais, datas e horários para realização das bancas de Defesa da Proposta e do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 9º. – Compete ao Professor Responsável pelo Trabalho de Conclusão de Curso:

- I. Administrar e supervisionar a manutenção das atividades de TCC de acordo com o presente Regulamento da UTFPR e este Complementar;
- II. Mediar às relações entre orientador e orientando(s);
- III. Orientar os acadêmicos na escolha de professores orientadores;
- IV. Determinar a estrutura e apresentação do TCC e submeter à aprovação do colegiado;
- V. Informar a estrutura e apresentação do TCC ao orientador e orientando(s);
- VI. Cumprir os procedimentos administrativos referentes às disciplinas, perante a Diretoria de Graduação e Educação Profissional (DIRGRAD) e a Coordenação de Curso;
- VII. Manter contato com os orientadores de TCC, visando o aprimoramento e a solução de problemas relativos ao seu desenvolvimento;
- VIII. Definir um calendário geral para realização do TCC;
- IX. Coordenar o processo de constituição de bancas examinadoras definindo um cronograma de apresentação do TCC, bem como coordenar as demais avaliações necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;
- X. Apresentar este regulamento aos orientadores e orientandos de TCC;
- XI. Gerenciar e arquivar documentos referentes ao TCC;

- XII. Designar substituto do orientador de um determinado trabalho, quando do impedimento deste;
- XIII. Indicar, caso necessário, o orientador.

Art. 10º. – Compete ao Orientador:

- I. Definir áreas e sugerir temas de seu interesse, condizentes com o perfil do curso e de seu domínio de conhecimento para serem escolhidos pelos orientados;
- II. Esclarecer possíveis dúvidas sobre os temas definidos;
- III. Conduzir o desenvolvimento do TCC, ou seja, orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases;
- IV. Participar na elaboração da proposta de TCC em conjunto com o orientado;
- V. Orientar e revisar o trabalho no sentido de delineá-lo, de acordo com o tema escolhido;
- VI. Acompanhar o desenvolvimento dos projetos conforme metodologia estabelecida pela coordenação de TCC;
- VII. Comunicar à coordenação de TCC sobre possíveis dificuldades durante o processo de orientação para garantir o bom andamento do trabalho;
- VIII. Participar de bancas de avaliação relativas aos projetos sob sua orientação;
- IX. Participar do número de bancas de avaliação estipuladas pelo Professor Responsável pelo TCC (orientadores com maior número de orientados tendem a participar, como membro, de um número menor de bancas). Ao participar da banca, o professor se compromete a ler antecipadamente o trabalho e realizar as considerações pertinentes;
- X. Disponibilizar um horário para cada orientado a fim de realizar as atividades de orientação;
- XI. Avaliar o trabalho final e aprovar ou não o envio de cópias para a banca examinadora. Ao conceder esta aprovação o professor orientador estará avaliando o trabalho realizado pelo orientado. Ao não conceder estará reprovando o trabalho;

- XII. Garantir a correção de eventuais alterações solicitadas pela banca examinadora, da proposta e do TCC, relativas ao projeto sob sua orientação;
- XIII. Seguir as normas estabelecidas neste Regulamento e cumprir o cronograma estipulado pela coordenação de TCC.

Art. 11º. – Compete ao Orientando:

- I. Escolher o tema, para o desenvolvimento do TCC;
- II. Escolher o orientador; conforme as prerrogativas delineadas pelo Professor Responsável pelo TCC;
- III. Elaborar uma proposta de trabalho, sob a supervisão do orientador, visando atingir os objetivos expostos no artigo 2;
- IV. Apresentar a Proposta de TCC para avaliação;
- V. Apresentar o TCC para avaliação;
- VI. Entregar cópia corrigida do trabalho final;
- VII. Cumprir as normas deste Regulamento;
- VIII. Cumprir o calendário definido pela coordenação de curso, juntamente, com o Professor Responsável pelo TCC;
- IX. Participar de reuniões e outras atividades para as quais for convocado pelo Orientador ou pela coordenação de TCC;
- X. Respeitar o cronograma de trabalho de acordo com o plano aprovado pelo orientador;
- XI. Respeitar o horário de atendimento estabelecido com o orientador, justificando eventuais ausências e confirmando orientações recebidas;
- XII. Respeitar as normas para elaboração de trabalhos acadêmicos da UTFPR no desenvolvimento e confecção do trabalho final.

CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO

Art. 12º. – A Avaliação do TCC será realizada em duas etapas, correspondendo às disciplinas de TCC1 e TCC2, em conformidade com os Artigos 4º, 5º, 6º e 7º.

Parágrafo único – Para o caso de trabalhos desenvolvidos em dupla, a avaliação será realizada individualmente.

Art. 13º. – O orientando só poderá participar das bancas (Proposta e Trabalho de Conclusão de Curso), caso tenha obtido aprovação preliminar do trabalho, pelo respectivo Professor Orientador e pela coordenação de TCC. O orientando que não participar, sem justificativas, das bancas de TCC1 ou TCC2 nas datas previstas estará automaticamente reprovado.

Art. 14º. – O orientado receberá o conceito de aprovado ou reprovado em TCC1 e TCC2 mediante avaliação.

Art. 15º. – A etapa de desenvolvimento do TCC 2 e a defesa final, incluindo a entrega de toda a documentação e correções, deverão acontecer no prazo de um semestre letivo.

§ 1.º - Caso o aluno não tenha concluído com êxito o TCC 2 durante o semestre, o mesmo será automaticamente rematriculado por mais um semestre;

§ 2.º - O aluno que não concluir o TCC 2 no prazo máximo estabelecido neste artigo, somente poderá obter renovação de matrícula após justificativa e concordância do Professor Orientador, do professor Responsável pelo TCC e do Coordenador de Curso;

§ 3.º - Renovações subsequentes de matrícula, após aquela estabelecida no § 2.º deste artigo, serão possíveis apenas após uma análise do Colegiado de Curso, que emitirá parecer;

§ 4.º - O aluno será considerado reprovado caso não tenha sido aprovado ou não tenha a permissão para renovação da matrícula no TCC2.

Parágrafo único – A reprovação na disciplina de TCC2 não dará o direito a uma nova defesa. Assim, o orientado será obrigado a cumprir novamente a disciplina em período subsequente, podendo manter ou não o mesmo tema e orientador.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16º. – A estrutura e apresentação do TCC deverão seguir as orientações aprovadas pelo Colegiado de Curso.

Art. 17º. – Na apresentação, o(s) orientando(s) terá(ão) de 25 (vinte e cinco) a 30 (trinta) minutos para exposição do trabalho. Cada membro da banca terá de 05 (cinco) a 10 (dez) minutos para aguirções e considerações finais.

Parágrafo único – A sessão de defesa é pública e o orientador presidirá a mesma.

Art. 18º. – As Bancas Examinadoras deverão ser nomeadas pela Coordenação de TCC. É obrigatório que o professor orientador faça parte da banca.

Art. 19º. – As Bancas Examinadoras possuem total autonomia para avaliar a Proposta e o Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 1.º – As notas atribuídas a cada um dos itens avaliados irão de 0 a 10 pontos e a aprovação se dará mediante média final maior ou igual a 6,0 pontos.

§ 2.º – A nota final dependerá da entrega retificada e corrigida da versão definitiva do trabalho. A não entrega da versão definitiva do trabalho, nos prazos estabelecidos, implicará na reprovação do aluno.

§ 3.º – A banca examinadora, por maioria, poderá sugerir a parcial ou plena reformulação do trabalho.

Art. 20º. – A monografia será considerada “Aprovada”, “Aprovada com Observações” ou “Reprovada”, segundo a avaliação da maioria dos membros da banca examinadora.

§ 1.º – No caso da monografia ser “Aprovada com Observações”:

- a) A banca examinadora deverá registrar em ata a necessidade de realizar as alterações solicitadas, o prazo e os examinadores que ficarão responsáveis pela aprovação final;

- b) A banca examinadora fixará um prazo, não superior a 30 (trinta) dias para que o candidato que teve a aprovação de sua monografia “com observações” efetue no trabalho as modificações exigidas;
- c) Caso os avaliadores considerem cumpridas as exigências apresentadas, emitirão um parecer favorável que será submetido à homologação do coordenador de TCC.

§ 2.º – No caso da monografia ser “Aprovada” a banca examinadora deverá registrar em ata e estabelecer o prazo de entrega da versão final, no máximo de 30 (trinta) dias, que será submetido à homologação do coordenador de TCC.

§ 3.º – Se o parecer for homologado, o coordenador de TCC providenciará a lavratura, no livro de atas, do termo de aprovação da monografia.

Art. 21º. – Sempre que o trabalho de conclusão de curso não tenha sido concluído em uma instituição conveniada, a convalidação ou consignação de créditos de TCC será concedida ao aluno desde que se cumpra os seguintes procedimentos:

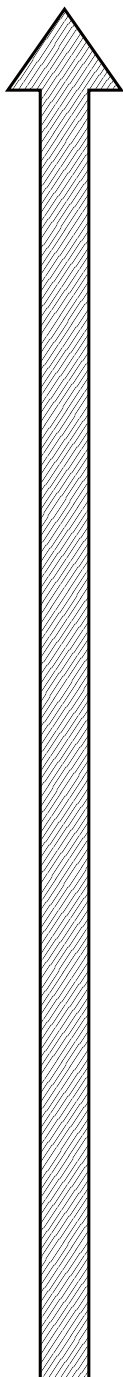
- a) Entregar uma cópia corrigida do trabalho final;
- b) Apresentar toda a documentação solicitada pelo Professor Responsável pelas atividades de TCC;
- c) Respeitar as normas para elaboração de trabalhos acadêmicos da UTFPR no desenvolvimento e confecção do trabalho final;
- d) Cumprir as normas deste Regulamento;

Parágrafo único – Em casos muito específicos, nos quais um ou mais procedimentos acima listados não se apliquem, a concessão de convalidação ou consignação de créditos de TCC será realizada mediante aprovação dos fatos pelo Colegiado de Curso.

Art. 22º. – Este Regulamento vigora a partir do segundo semestre de 2018.

Art. 23º. – Os casos omissos a esse Regulamento e ao Regulamento de Trabalhos de Conclusão de Curso da UTFPR serão resolvidos pela coordenação do respectivo curso do discente e pela Diretoria de Ensino e Graduação (DIRGRAD).

**ANEXO 1 - FLUXOGRAMA DAS ATIVIDADES DO TRABALHO
DE CONCLUSÃO DE CURSO**



Até o término do semestre letivo o professor responsável pelo TCC lança as notas da avaliação dos trabalhos no sistema acadêmico.

Na data E também devem ser entregues ao professor responsável pelo TCC os Formulário 7 a 8 (Anexos 9 a 11). Uma cópia do Trabalho corrigida e de acordo com as normas vigentes deve ser enviada para o seguinte email:
mecanicatcc-cp@utfpr.edu.br.

Na data E deve ser entregue ao professor responsável pelo TCC a Ata de Aprovação (Anexo 8).

O período de defesa será definido pelas datas denominadas de C e D.

O modelo de Pré-projeto é apresentado no Anexo 12. O modelo e as normas para a Monografia de Trabalho de Conclusão de Curso são definidos pela biblioteca do câmpus.

Até a data denominada B o aluno deve entregar os Formulários 5 e 6, respectivamente de acompanhamento, assinado por aluno e orientador e de aceite, assinado pela banca ao receber o trabalho para avaliação (Anexos 6 e 7).

O aluno deve designar o professor orientador (pag. 3), o projeto e a banca até a data estipulada A. Todo o processo é encerrado pela entrega dos Formulários 1 a 4 (Anexos 2 a 5).

----- Apenas TCC1

----- Apenas TCC2

———— TCC1 e TCC2

ANEXO 2 - TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO



FORMULÁRIO 1

TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Eu, _____, docente da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, Câmpus Cornélio Procópio, aceito orientar _____, durante a execução do seu Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, se a sua proposta vier a ser aprovada pela banca examinadora e efetivada sua matrícula junto ao Departamento de Registros Acadêmicos - DERAC. Tal aceite terá uma validade máxima de 1 ano, a contar do dia de aprovação da proposta.

Declaro ainda ter ciência dos regulamentos e normas referentes a este tema na instituição.

Cornélio Procópio, ___/___/____.

(Orientador)

**ANEXO 3 - TERMO DE COMPROMISSO ENTRE ALUNO E
ORIENTADOR**

FORMULÁRIO 2

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO COM O ORIENTADOR DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Eu, _____, aluno matriculado junto ao Curso de Engenharia Mecânica da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, afirmo tão somente como orientador o _____, durante a fase de proposta, execução e quando da aprovação do meu Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação pela banca de avaliação e efetivada minha matrícula junto ao Departamento de Registros Acadêmicos - DERAC. Cito ainda o mesmo professor acima como orientador do Trabalho Final de Conclusão de Curso. Tal trabalho terá uma validade máxima de **1 ano** a contar do dia de aprovação da proposta. Declaro ainda ter ciência dos regulamentos e normas referentes a este tema na instituição.

Cornélio Procópio, ___/___/____.

_____(Aluno de Graduação)

**ANEXO 4 - PROPOSTA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE
CURSO**



FORMULÁRIO 3

DADOS DA PROPOSTA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Dados do aluno

Nome do aluno:
Número do registro:

Orientação

Nome do orientador:

Dados do projeto

Título:
Data de início:

Sugestão de membros para a banca

Membro: Prof. Dr
Membro: Prof.
Suplente: Prof. Me.

Cornélio Procópio, ___/___/____.

(Orientador)

ANEXO 5 - TERMO DE AUTENTICIDADE

FORMULÁRIO 4

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, _____, aluno matriculado junto ao Curso de Engenharia Mecânica da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, orientado pelo _____, declaro para os devidos fins que o trabalho de conclusão de curso atende as normas técnicas e científicas exigidas na sua elaboração pela UTFPR.

As citações e paráfrases dos autores estão indicadas e apresentam a origem da ideia do autor, com as respectivas obras e anos de publicação. Caso não apresente estas indicações, ou seja, caracterize crime de plágio, estou ciente das implicações legais decorrentes deste procedimento.

O Código Penal em vigor, no Título que trata dos Crimes Contra a Propriedade Intelectual, dispõe sobre o crime de violação de direito autoral, artigo 184, que traz o seguinte teor: Violar direito autoral: Pena: detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa. E os seus parágrafos 1º e 2º, consignam, respectivamente:

§ 1º Se a violação consistir em reprodução, por qualquer meio, com intuito de lucro, de obra intelectual, no todo ou em parte, sem autorização expressa do autor ou de quem o represente, (...); Pena: reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa, (...).

§ 2º Na mesma pena do parágrafo anterior incorre quem vende, expõe à venda, aluga, introduz no País, adquire, oculta, empresta, troca ou tem em depósito, com intuito de lucro, original ou cópia de obra intelectual, (...), produzidos ou reproduzidos com violação de direito autoral. (Lei n.º 9.610, de 19.02.98, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais, publicada no D.O.U. de 20.02.98, Seção I, pág. 3).

Declaro, ainda, minha inteira responsabilidade sobre o texto apresentado no trabalho de conclusão de curso e isento meu orientador, coorientador e membros da banca avaliadora de qualquer responsabilidade legal.

Cornélio Procópio, ___/___/____.

(Aluno de Graduação)

ANEXO 6 - ACOMPANHAMENTO DO TCC



FORMULÁRIO 5

ACOMPANHAMENTO DE ALUNO EM TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aluno:

Data	Assunto	Rúbrica	
		Orientador	Aluno

Eu, **Prof. Dr.** _____, orientador, efetuei a revisão dos documentos e componentes do trabalho de conclusão de curso do aluno _____, e desta forma, fica autorizada a apresentação e defesa **da proposta** de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC1).

Cornélio Procópio, ___/___/____.

Prof. Dr.
(Orientador do Trabalho de Conclusão de Curso)

ANEXO 7 - COMPROVANTE DE ACEITE DA BANCA



FORMULÁRIO 6

DECLARAÇÃO - BANCA AVALIADORA

Declaramos que recebemos do aluno _____, com antecedência necessária, cópia impressa e digital do projeto de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC2, intitulado " _____ ". Sem mais,

(Orientador)

___/___/___

(Membro)

___/___/___

(Membro)

___/___/___

ANEXO 8 - ATA DE APROVAÇÃO



Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Cornélio Procópio
Departamento Acadêmico de Mecânica
Curso de Engenharia Mecânica



ATA DE DEFESA DE TRABALHO
DE CONCLUSÃO DE CURSO ____

A banca examinadora, instituída pelo(a) orientador(a) Prof. **Nome do orientador** e composta pelos membros: Prof. **Nome do membro da banca**, Prof. **Nome do membro da banca**, procedeu à avaliação do projeto do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC_) do(a) aluno(a) **Nome do aluno**, intitulado “**Título do projeto**”. Os componentes da respectiva banca examinadora deliberaram pela,

- () APROVAÇÃO
- () APROVAÇÃO COM OBSERVAÇÕES – VERSO DA PÁGINA
- () REPROVAÇÃO

Deste Trabalho de Conclusão de Curso__, com nota: _____.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos(as) senhores(as) membros da comissão avaliadora.

Cornélio Procópio, _ /_ /20__.

Prof. **Nome do orientador** - Presidente (Orientador)

Prof. **Nome do co-orientador** (Co-Orientador) **Quando houver**

Prof. **Nome do membro da banca** - (Membro)

Prof. **Nome do membro da banca** - (Membro)

**ANEXO 9 - TERMO DE CONFIRMAÇÃO DE POSSÍVEIS
CORREÇÕES PARA O TCC**



**Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Cornélio Procópio
Departamento Acadêmico de Mecânica
Curso de Engenharia Mecânica**



FORMULÁRIO 7

DECLARAÇÃO – CORREÇÕES REALIZADAS

Eu, Prof(a). Título/Nome, professor(a) e orientador(a), declaro que o(a) Sr(a). Nome do Aluno, realizou todas as correções e alterações solicitadas pela banca avaliadora para a aprovação do seu trabalho de conclusão de curso intitulado “nome do trabalho”. Sem mais,

Cornélio Procópio, / / ,

Prof. Nome (Prof. Orientador)

ANEXO 10 - DECLARAÇÃO DE AUTORIA



**Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Cornélio Procópio
Departamento Acadêmico de Mecânica
Curso de Engenharia Mecânica**



DECLARAÇÃO DE AUTORIA

Autor¹: _____

CPF¹: _____ Código de matrícula¹: _____

Telefone¹: () _____ e-mail¹: _____

Curso/Programa de Pós-graduação: _____

Orientador: _____

Coorientador: _____

Data da defesa: ____/____/____

Título/Subtítulo: _____

Tipo de produção intelectual: () TCC² () TCCE³ () Dissertação () Tese

Declaro, para os devidos fins, que o presente trabalho é de minha autoria e que estou ciente:

- dos Artigos 297 e 299 do código Penal, Decreto-Lei n° 2.848 de 7 de dezembro de 1940;
- da Lei n° 9.610, de 19 de fevereiro de 1988, sobre os Direitos Autorais;
- do Regulamento Disciplinar do Corpo Discente da UTFPR; e
- que plágio consiste na reprodução de obra alheia e submissão da mesma como trabalho próprio ou na inclusão, em trabalho próprio, de ideias, textos, tabelas ou ilustrações (quadros, figuras, gráficos, fotografias, retratos, lâminas, desenhos, organogramas, fluxogramas, plantas, mapas e outros) transcritos de obras de terceiros sem a devida e correta citação da referência.

Assinatura do autor¹

Local e data

¹Para os trabalhos realizados por mais de um aluno, devem ser apresentados os dados e as assinaturas de todos os alunos.

²TCC - monografia de Curso de Graduação.

³TCCE - monografia de Curso de Especialização.

ANEXO 11 - FOLHA DE APROVAÇÃO DA BANCA



**Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Cornélio Procópio
Departamento Acadêmico de Mecânica
Curso de Engenharia Mecânica**



FOLHA DE APROVAÇÃO

Nome do aluno

Título do Trabalho

Trabalho de conclusão de curso apresentado às : horas do dia / / , como requisito parcial para a obtenção do título de Engenheiro Mecânico no programa de Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Tecnológica Federal do Paraná. O candidato foi arguido pela Banca Avaliadora composta pelos professores abaixo assinados. Após deliberação, a Banca Avaliadora considerou o trabalho aprovado.

Prof. Nome do membro 1 - Presidente (Orientador)

Prof. Nome do membro 2 - (Membro)

Prof. Nome do membro 3 - (Membro)

ANEXO 12 - AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO



Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Cornélio Procópio
Departamento Acadêmico de Mecânica
Curso de Engenharia Mecânica



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO, DISSERTAÇÕES E TESES NO PORTAL DE INFORMAÇÃO E NOS CATÁLOGOS ELETRÔNICOS DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UTFPR

Na qualidade de titular dos direitos de autor da publicação, autorizo a UTFPR a veicular, através do Portal de Informação (PIA) e dos Catálogos das Bibliotecas desta Instituição, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9.610/98, o texto da obra abaixo citada, observando as condições de disponibilização no item 4, para fins de leitura, impressão e/ou *download*, visando a divulgação da produção científica brasileira.

1. Tipo de produção intelectual: () TCC¹ () TCCE² () Dissertação () Tese

2. Identificação da obra:

Autor³: _____

RG³: _____ CPF³: _____ Telefone³: (____) _____

e-mail³: _____

Curso/Programa de Pós-graduação: _____

Orientador: _____

Coorientador: _____

Data da defesa: ____/____/____

Título/Subtítulo (Português): _____

Título/Subtítulo (outro idioma): _____

Área de conhecimento do CNPq: _____

Palavras-chave (Português): _____

Palavras-chave (outro idioma): _____

3. Agências de fomento (quando existir): _____

4. Informações sobre disponibilização do documento:

Restrição para publicação: () Total () Parcial () Não restringir

Em caso de restrição total, especifique o por que da restrição: _____

Em caso de restrição parcial, especifique o(s) capítulo(s) restrito(s): _____

Local e Data

Assinatura do autor³

Assinatura do Orientador

¹TCC - monografia de Curso de Graduação.

²TCCE - monografia de Curso de Especialização.

³Para os trabalhos realizados por mais de um aluno, devem ser apresentados os dados e as assinaturas de todos os alunos.

⁴A restrição parcial ou total para publicação com informações de empresas será mantida pelo período especificado no Termo de Autorização para Divulgação de Informações de Empresas. A restrição total para publicação de trabalhos que forem base para a geração de patente ou registro será mantida até que seja feito o protocolo do registro ou depósito de PI junto ao INPI pela Agência de Inovação da UTFPR. A íntegra do resumo e os metadados ficarão sempre disponibilizados.

ANEXO 13 - MODELO DE PRÉ-PROJETO

MODELO PARA RESUMO EXPANDIDO TCC-1
(TIMES NEW ROMAN, NEGRITO, TAMANHO 14)
(Linha simples em branco tamanho 14)

Nome do Primeiro Autor, e-mail¹ (Times New Roman, Negrito, tamanho 10)

Nome do Segundo Autor, e-mail² (Times New Roman, Negrito, tamanho 10)

Nome do Orientador, e-mail¹ (Times New Roman, Negrito, tamanho 10)

Nome do Coorientador, e-mail¹ (Times New Roman, Negrito, tamanho 10)
 (linha simples em branco, tamanho 10)

1. Introdução (Times New Roman, tamanho 12)

(linha simples em branco, tamanho 10)

Neste modelo são apresentadas as normas para a apresentação dos resumos expandidos para a avaliação da banca dos Trabalhos de Conclusão de Curso 1 – TCC-1 do Departamento Acadêmico de Mecânica.

O trabalho deve ser resumido no mínimo de quatro e no máximo de seis páginas A4, em duas colunas, usando espaçamento simples e ser escrito em português, usando letra "Times New Roman" de tamanho 10. As margens da folha estão definidas na Tabela I. Esta página já está no padrão. O trabalho deve conter as seções: introdução; fundamentação teórica; metodologia e materiais; resultados esperados ou parciais; cronograma; considerações finais e referências bibliográficas.

O título do trabalho deve ser escrito em negrito, com letra maiúscula de tamanho 14 e estar centralizado. Não pode ter mais que 2 linhas.

Títulos de seções e subseções devem ser numerados, separados por ponto, escritas em negrito de tamanho 12 e centralizados na coluna.

(linha simples em branco, tamanho 10)

2. Fundamentação Teórica (Times New Roman, Negrito, tamanho 12)

(linha simples em branco, tamanho 10)

O corpo do trabalho deve ser escrito com caractere de tamanho 10, sem linhas em branco separando os parágrafos. Em cada novo parágrafo, a primeira linha deve ser deslocada em 0,5 cm, conforme modelo. As referências devem ser indicadas de acordo com as normas vigentes da [NBR 6023:2002](#), ou seja, o autor pode ser citado entre parênteses – com letra maiúscula + ano da publicação, como em (Koroishi et. al., 2015). Outra forma seria citar o autor no corpo do texto – usando somente a primeira letra do nome em letra maiúscula + ano em que foi publicado o trabalho (entre parênteses) como em Koroishi et. al. (2015).

Para esse tópico, devem ser apresentados os pontos principais, teorias e conceitos que fundamentam o desenvolvimento do trabalho.

(linha simples em branco, tamanho 10)

3. Metodologia e Materiais (Times New Roman, Negrito, tamanho 12)

(linha simples em branco, tamanho 10)

Nesse tópico devem ser apresentadas as metodologias que serão aplicadas para o

desenvolvimento do projeto, além dos materiais e equipamentos que serão necessários para se alcançar os resultados esperados.

As figuras devem ser referenciadas sequencialmente na parte inferior da mesma por Figura 1. seguidas do título e centralizadas. Não usar figuras ou linhas coloridas, procurando destacar as curvas com linhas com traços diferenciados. Cuidado com o tamanho da figura e das letras dentro das mesmas (devem estar legíveis na impressão preto e branco).

As equações devem ser apresentadas no lado esquerdo e numeradas no lado direito entre parênteses.

(linha simples em branco, tamanho 10)

$$F_r = m \cdot (a_1 + a_2)$$

(1)

(linha simples em branco, tamanho 10)

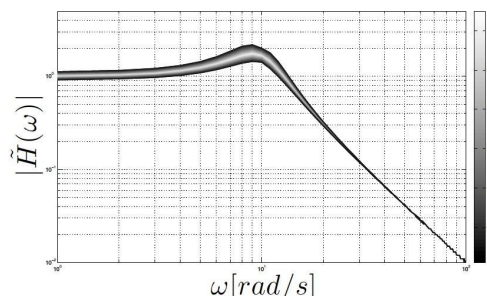


Figura 1. Título da figura.

(linha simples em branco, tamanho 10)

As tabelas devem ser referenciadas sequencialmente por Tabela I - seguida do título na parte superior da mesma e centralizado. O texto da mesma deve ser centralizado.

(linha simples em branco, tamanho 10)

Tabela 1 – Formato da página.

Margem	Tamanho (cm)
Superior	2,0
Inferior	2,5
Esquerda	2,0
Direita	2,0
Coluna	1,0

(linha simples em branco, tamanho 10)

4. Resultados Esperados ou Parciais (Times New Roman, Negrito, tamanho 12)

(linha simples em branco, tamanho 10)